

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº ____/2026

Requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo ao Exmo. Senhor, Rodrigo Pinheiro, Prefeito do Município, extensivo ao Secretário de educação e esportes, Lúcio Farias, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à criação e implementação do Programa “Aluno Conectado”, destinado à distribuição gratuita de chips de internet móvel e promoção da inclusão digital para estudantes da rede pública municipal em situação de vulnerabilidade social.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento possui elevado interesse público e finalidade social, tendo como objetivo promover a inclusão digital, a democratização do acesso à informação e o fortalecimento das políticas públicas educacionais no Município de Caruaru, mediante a criação do Programa “Aluno Conectado”.

A transformação digital da sociedade tornou o acesso à internet ferramenta indispensável ao pleno exercício do direito fundamental à educação, especialmente diante da crescente utilização de plataformas digitais, atividades pedagógicas online, sistemas eletrônicos de ensino, bibliotecas virtuais e conteúdos educacionais disponibilizados em ambiente digital.

Entretanto, milhares de estudantes da rede pública municipal ainda enfrentam severas limitações de acesso à conectividade, sobretudo aqueles inseridos em contextos de vulnerabilidade socioeconômica, realidade que aprofunda desigualdades educacionais e compromete diretamente o desempenho escolar, a permanência estudantil e a igualdade de oportunidades.

A Constituição Federal estabelece, em seu artigo 205, que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Além disso, o artigo 206 da Constituição Federal consagra os princípios da igualdade de condições para acesso e permanência na escola, circunstância que impõe ao Poder Público o dever de desenvolver mecanismos concretos de inclusão educacional e tecnológica.

A ausência de acesso adequado à internet atualmente representa verdadeira barreira ao aprendizado, à produção de conhecimento e à inclusão social, caracterizando exclusão digital incompatível com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, eficiência administrativa e redução das desigualdades sociais.

Nesse contexto, o Programa “Aluno Conectado” apresenta-se como importante instrumento de política pública educacional, permitindo que estudantes em situação de vulnerabilidade tenham acesso gratuito à conectividade por meio da distribuição de chips de internet móvel, garantindo melhores condições de aprendizagem e participação nas atividades escolares.

A medida possui relevante impacto social e pedagógico, especialmente para alunos residentes em áreas periféricas e comunidades com baixo acesso à infraestrutura tecnológica, contribuindo para:

I – redução da evasão escolar;

- II – fortalecimento do processo de aprendizagem;
- III – ampliação do acesso a plataformas educacionais;
- IV – inclusão digital de estudantes socialmente vulneráveis;
- V – melhoria do desempenho acadêmico;
- VI – fortalecimento das políticas públicas de educação e inovação.

Importante ressaltar que diversos municípios brasileiros vêm adotando iniciativas semelhantes com resultados positivos no desempenho estudantil e na democratização do ensino digital, evidenciando a viabilidade administrativa e a relevância da medida.

Sob o aspecto orçamentário, a implementação do programa poderá ocorrer mediante parcerias institucionais com empresas de telecomunicações, utilização de recursos vinculados à educação, programas federais de conectividade e demais instrumentos de cooperação administrativa permitidos pela legislação vigente.

Dessa forma, considerando a relevância social, educacional e administrativa da matéria, solicitamos ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para criação e implementação do Programa “Aluno Conectado”, promovendo inclusão digital, igualdade de oportunidades e fortalecimento da educação pública no Município de Caruaru.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco
29 de abril de 2026

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor